

## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado do Tocantins, localizado na Sede Administrativa, Quadra 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 000030-23-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada para **execução da obra de cobertura do bloco de academia, com área construída de 234,44 m<sup>2</sup>**, localizado na Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII, Jardim América, Araguaína – TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I.

**PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 906 Sul, Ave Lo 23, 22 (Acsv Se 92 Lote 11) – Sala 05, Plano Diretor Sul – CEP: 77023-392, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 19.258.352/0001-70, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento no item 11 – DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO do Edital da CONCORRÊNCIA Nº. 000030-23-CC, interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

A abertura dos envelopes de habilitação da licitação em questão está marcada para às 9:00h do dia 26 de abril de 2023.

O Item 11.1 do edital da Concorrência nº. 000030-23-CC, informa:

*11.1 O Instrumento Convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes das Proposta Comercial e documentação. Não impugnado o Instrumento Convocatório, preclui toda matéria nele constante.*

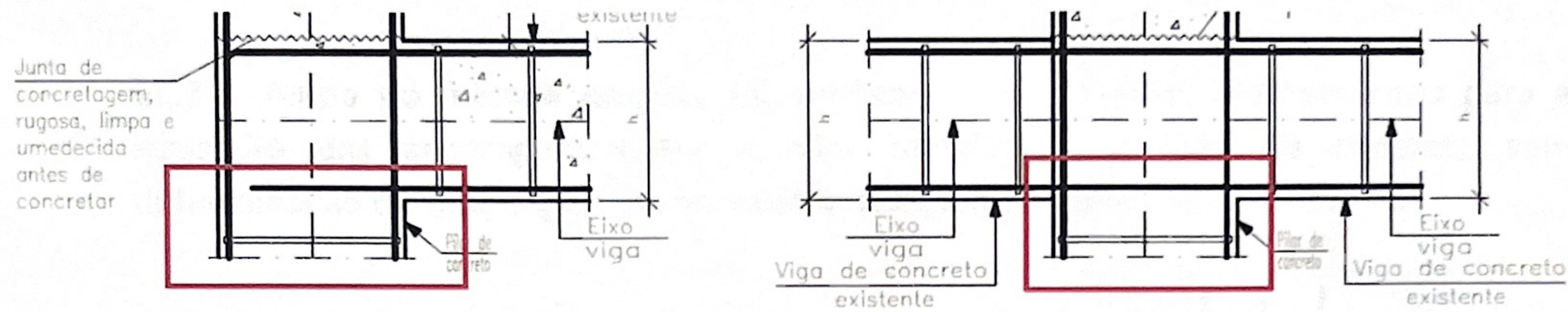
Deste modo, tem-se que a presente impugnação é tempestiva.

### II – DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Durante o processo de estudo e avaliação dos projetos e planilhas apresentados pelo edital, foi constatado algumas indagações de relevância variável que causam interferência direta na execução do serviço proposto. Tais indagações serão descritas a seguir, sendo separadas de acordo com o tema e a numeração da etapa que se encontra na planilha orçamentária:

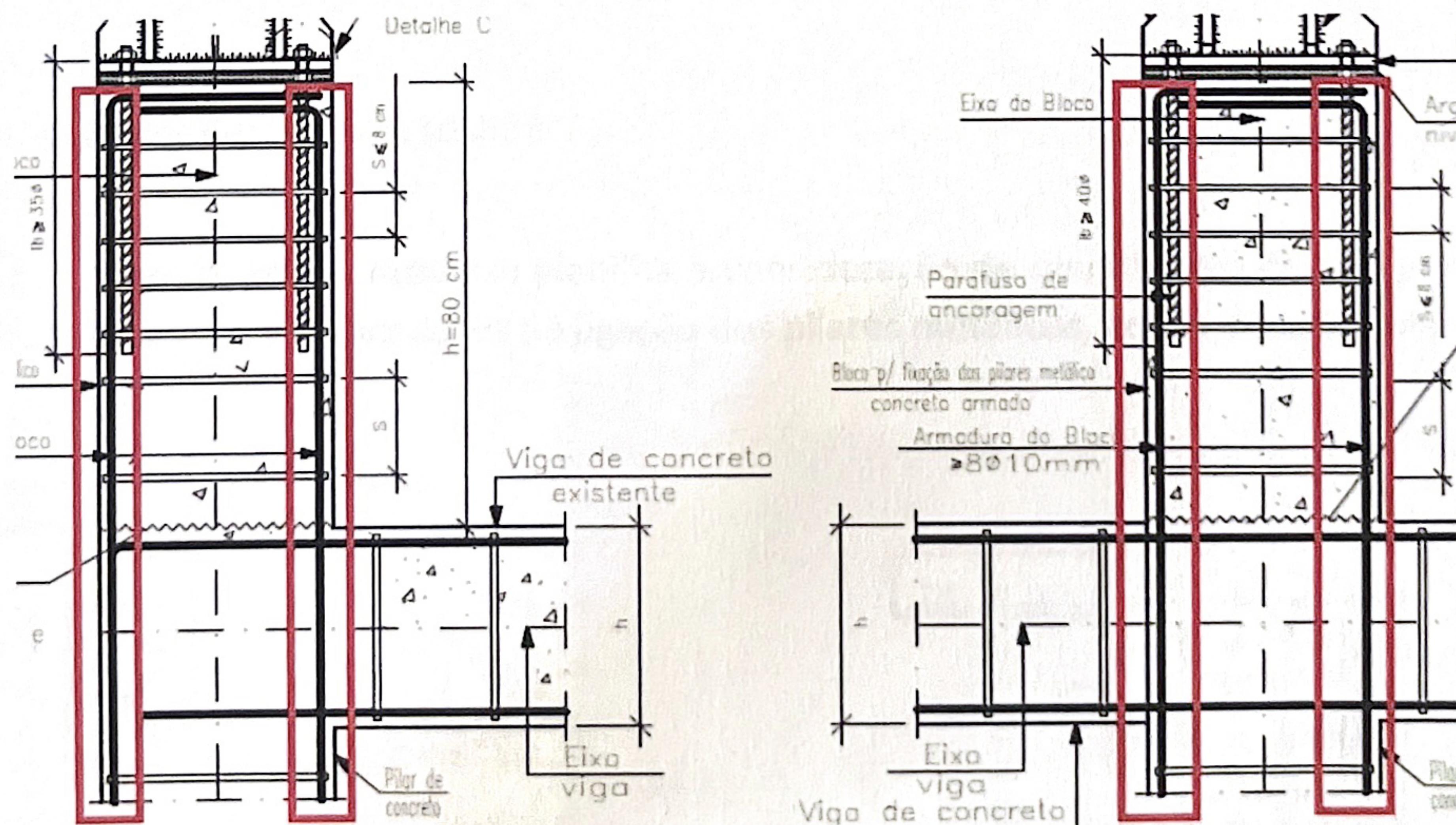
## 01 – Arranque dos Pilares (SUB-ETAPA 02.02.01):

**01.1** Para o serviço de arranques, no projeto nomeado “EST-MET-SESC-ARAGUAINA-1-2”, os detalhamentos “ELEVAÇÃO LATERAL” e “ELEVAÇÃO FRONTAL” admitem que há segmento dos pilares abaixo da viga existente como mostra a figura abaixo:



Tais continuidades não foram possíveis de identificar que existam no projeto de planta baixa. Caso não haja realmente essa continuidade, isso implicaria diretamente no modelo adotado, visto que os pilares estarão sendo apoiados diretamente na viga, causando uma carga pontual sobre a mesma. Esse tipo de ação pode gerar condições de carregamento relevantes a estrutura. Dessa forma, a indagação é se esse procedimento foi considerado como modelo 01 - Há continuidade dos pilares ou como modelo 02 - Projeto está equivocado e os pilares se apoiam diretamente da viga.

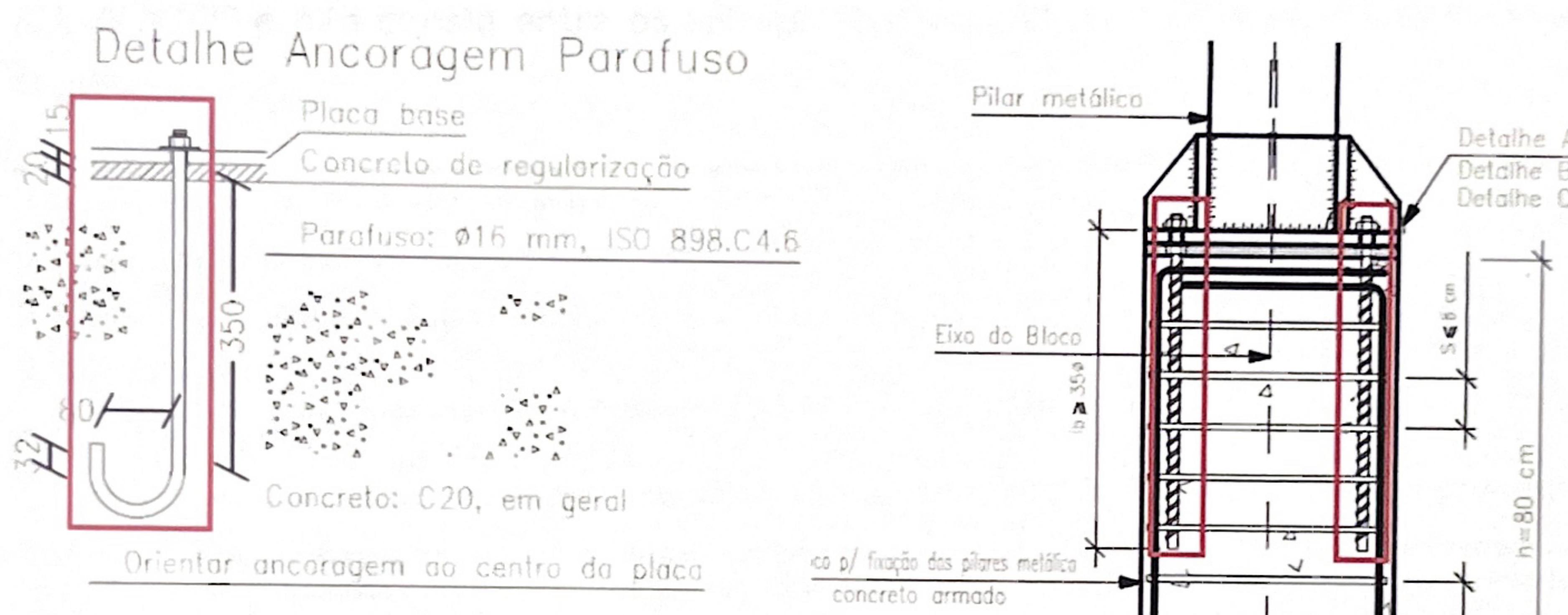
**01.2** No mesmo projeto não foi possível identificar a que metragem as barras longitudinais estarão sendo engastadas na viga existente. A maneira como ele está representado, entende-se que ele dá continuidade há um pilar que está abaixo da viga (pilar esse já indagado no item 01.1), como mostra na figura abaixo:



Dessa forma, e levando em conta as ações que o galpão poderá estar sendo acometido, mesmo que exista esses pilares de continuidade, a representação em projeto não determina o Lb (comprimento de engaste) entre pilarete-pilar existente. Em caso da

não existência desses pilares abaixo da viga, entendemos que a forma representada no projeto do engaste viga-pilar está equivocado e que nesse modelo, além de não haver o Lb, não há também a representação de dobra de engaste, já que manter a armadura simplesmente verticalizada, com a presença das ações de tração causadas pelo vento, a estrutura poderá estar suscetível ao arranque desses pilares. Portanto, é necessário entender qual modelo foi adotado e se as verificações de cálculo foram feitas para esse modelo.

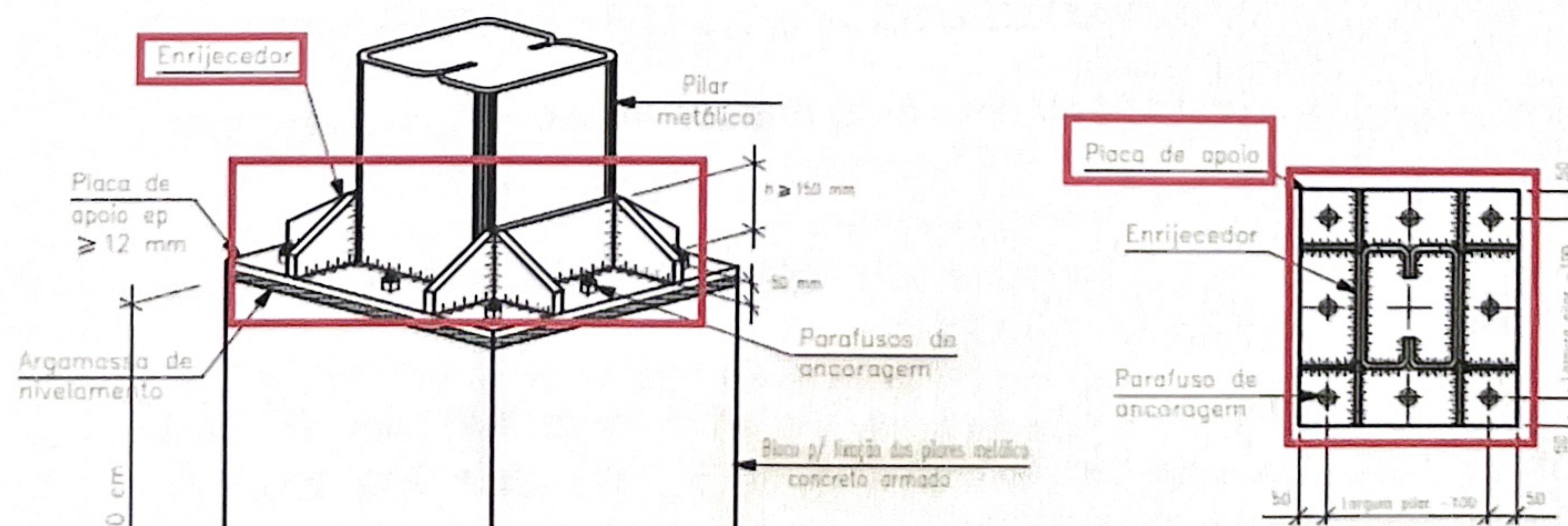
**01.3** Ainda no mesmo projeto, foi verificado que há dois detalhamentos para a execução das ancoragens entre o pilar metálico e o pilar de concreto sem determinação de qual seguir, como mostra na figura a seguir:



**01.4** Todos as indagações apresentadas nos itens 01.1 à 01.3 podem implicar diretamente no valor financeiro orçamentado.

## 02 – Estrutura Metálica (ETAPA 02.03):

**02.1** Não foi encontrado em planilha a consideração de quantitativo de aço para as chapas e para os enrijecedores de ligação dos pilares metálicos, como mostra a seguir:



**02.2** Entendemos que o item 02.03.01.01 "AÇO CA-50, 16 MM, BARRA DE TRANSFERÊNCIA" seja atribuído para a ancoragem dos pilares. No entanto, não foi encontrado nessa sub-etapa, nenhum item que se refira ao serviço de rosca, parafusos e porcas para a execução do mesmo.

### 03 – Cobertura (ETAPA 02.04):

**03.1** Não foi identificado o serviço de cumeeira para a cobertura do telhado. Informamos que foi verificado a composição do item 02.04.02.01 "TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO" e não consta entre os serviços a execução de cumeeira, como mostra a seguir:

C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
C	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
C	SINAPI	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016
C	SINAPI	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016
I	SINAPI	00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 * X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO
I	SINAPI	00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)

### 04 – Cobertura (ETAPA 02.05):

**04.1** O quantitativo adotado no item 02.05.01.01 "TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS", não corresponde ao valor extraído do projeto. **Valor adotado = 12,33 m.**

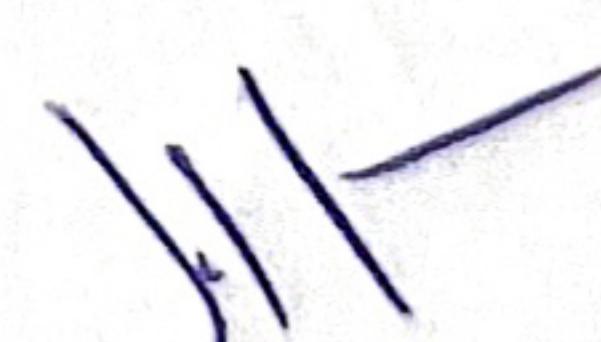
#### Valor Extraído em Projeto – Memória de Cálculo

- (a) Quant. de Tubos de Descida = **8 und** (fonte: EST-MET-SESC-ARAGUAINA-1-2)
- (b) Comp. Tubo (Cada) = **3,11 m** (fonte: CXDSESCARA-PLU-PE)

Comprimento Total = a x b = **24,88 m** (acréscimo de 12,55 m)

### 05 – Brise Metálico (SUB-ETAPA 02.06.01):

**05.1** O quantitativo adotado no item 02.06.01.01 "BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWARE #103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES E PLATAFORMA", não corresponde ao valor extraído do projeto. **Valor adotado = 108,27 m<sup>2</sup>.**



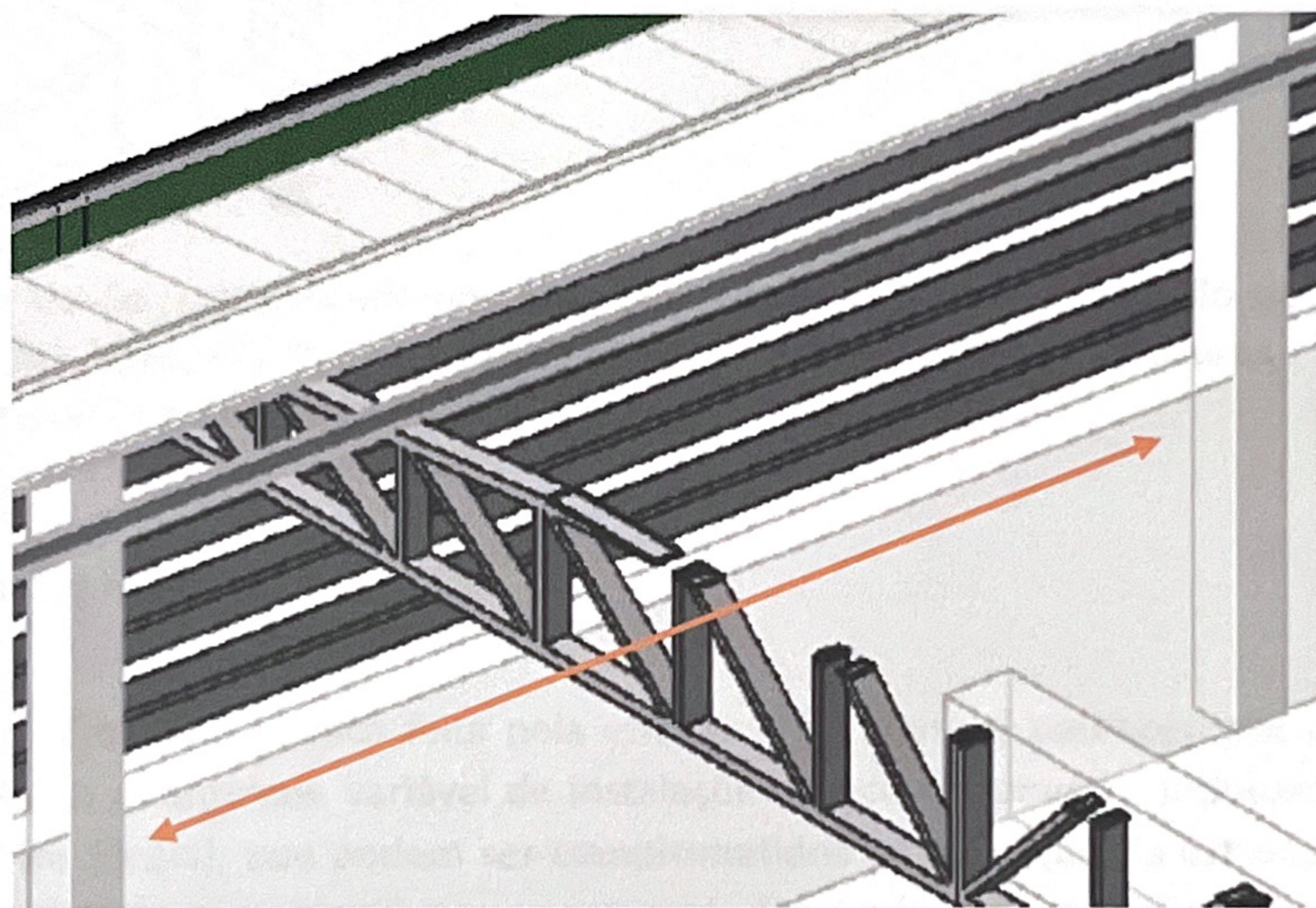
### Valor Extraído em Projeto – Memória de Cálculo

- (a) Altura do Brise = **2,46 m** (fonte: CXDSESCARA-ARQ-PE-CTR-DET-ISO)
- (b) Largura do Brise = **8,88 m** (fonte: CXDSESCARA-PLU-PE)
- (c) Comprimento do Brise = **27,26 m** (fonte: CXDSESCARA-PLU-PE)

Área Total =  $(2a + 2b) \times c = 177,81 \text{ m}^2$  (acríscimo de  $69,54 \text{ m}^2$ )

**Nota:** Ressaltamos que o valor desse acréscimo é de alta relevância, visto que o valor total com aplicação de BDI corresponde a um aumento de **R\$ 42.455,00**.

**05.2** Não identificamos nos brises nenhum tipo de contraventamento lateral entre os pilares (4,47 m de vão). Indagamos se foi verificado a necessidade ou não de contraventamentos para esse determinado valor de vão. (fonte: CXDSESCARA-PLU-PE).



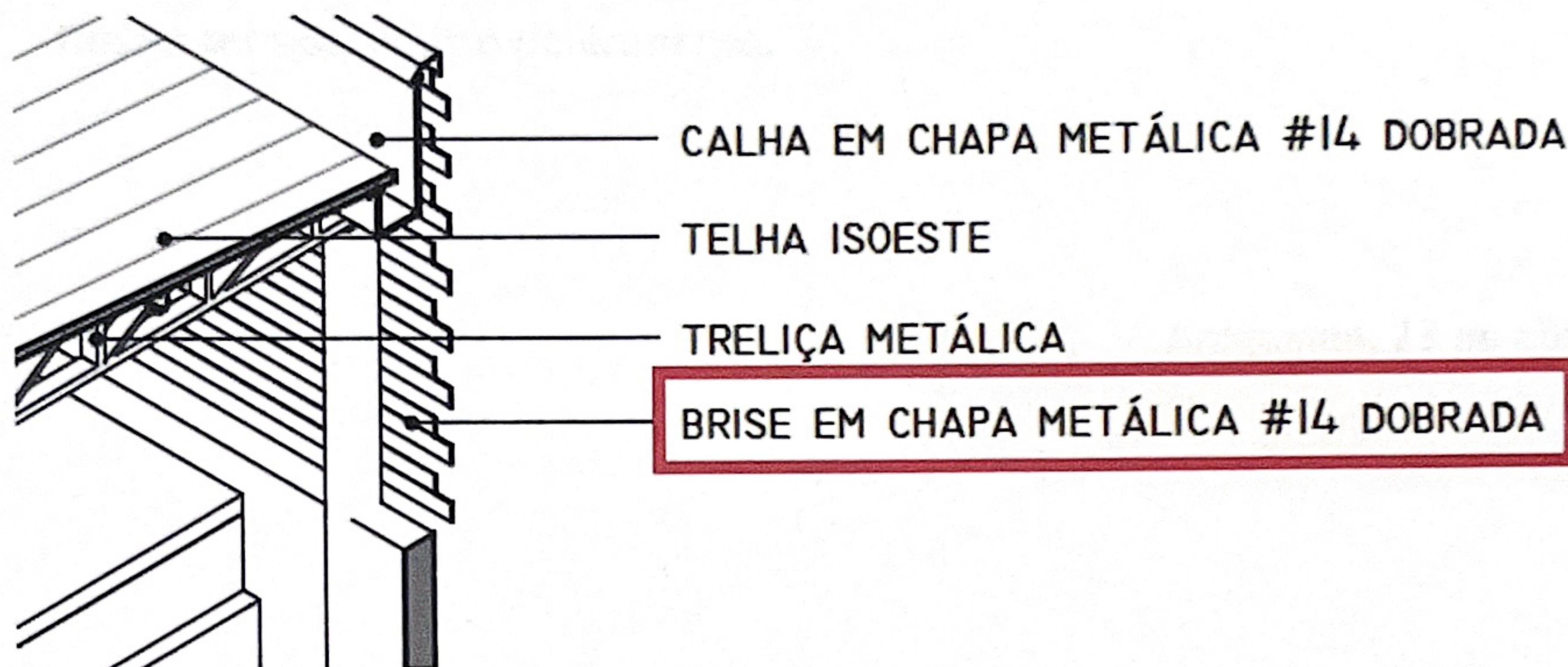
**05.3** Verificamos que a execução dos brises, não haverá mais acesso ao telhado geral do bloco onde estão instaladas as placas fotovoltaicas. Isso pode gerar posteriormente um gasto maior para a manutenção das placas (tendo que haver acesso por andaimes pelas paredes laterais) já que a laje técnica é o único local atualmente que permite esse acesso. Entendemos que uma solução possível para isso possa ser uma porta técnica de acesso lateral.

### 06 – Pintura (ETAPA 02.08):

**06.1** Para o serviço de pintura aos reparos, entendemos que aplicar a textura branca sobre a superfície com fundo selador apenas no local reparado não resultará esteticamente numa junção favorável com a tinta existente. Desse modo,

compreendemos que uma solução seria considerar a repintura de toda a área técnica com tinta acrílica sobre a textura e o fundo selador.

**06.2** Identificamos que no projeto "CXdSESCARA-ARQ-PE-CTR-DET-ISO" foi proposto que o brise fosse desenvolvido em chapa metálica #14 dobrada, como mostra na figura a seguir:



Desse modo, compreendemos que haja a necessidade de aplicação de pintura, mas não foi identificado no quantitativo adotado para as pinturas, valores que correspondam para esse serviço.

## 07 – Arremates Finais (ETAPA 02.09):

**07.1** Em visita técnica feita pela empresa, foi possível perceber que a laje técnica apresenta quantidade variável de instalações (ar-condicionados, hidráulicos, elétricos, placa da escola), que podem ser comprometidos na execução da estrutura e que não há nenhum item na planilha que contemple a retirada e reinstalação dos mesmos.



PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Quadra 906 Sul, Av. LO 23, Lote 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO

Fone: 0\*\*63 98468-6884 / 99205-5757

premierpalmas@gmail.com





### III – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, em defesa dos princípios da transparência, da publicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, postula-se pelo recebimento da presente impugnação e o consequente julgamento procedente, no sentido de que seja verificada todas as indagações apresentadas e reavaliado os projetos e planilha orçamentária.

Nestes termos, pede o deferimento.

Araguaína, 23 de abril de 2023.

---

**PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

**Jefferson Patric da Silva**

**Eng. Civil – CREA: 201625/D-TO**

**Responsável Legal**

**PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 19.258.352/0001-70**

**Quadra 906 Sul, Av. LO 23, Lote 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO**

**Fone: 0\*\*63 98468-6884 / 99205-5757**

**premierpalmas@gmail.com**